



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2005.

LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 12 DE DEZEMBRO DE

= Dispõe sobre a concessão de Cesta Básica e dá outras providências=

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em caráter temporário, até o mês de dezembro de 2006, inclusive, aos servidores públicos do município de Espírito Santo do Turvo, em exercício, uma cesta básica mensal, no valor de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), sem direito a incorporação salarial ou quaisquer vantagens e ou direitos para fins salariais e ou trabalhistas, previdenciários e sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO- Farão jus ao recebimento supra mencionado, os servidores públicos que estiverem afastados em decorrência da percepção de auxílio previdenciário.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

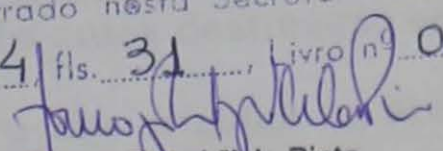
Espirito Santo do Turvo, 12 de dezembro de 2005.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

114 fls. 31 Livro nº 01


Tomaz Retz Vilela Pinto
Secr. Adm./Finanças

RG 30.994.905-1

Aposentadorias em geral - benefícios - revisões

AGORA

- 04 -

Folha de Sta. Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

Contrato Nº 121/2005- Licitação Dispensada.

Contratado: Jose Ferreira de Souza Filho

Objeto: Contratação de serviços profissionais para operação de máquina pá-carregadeira.

Valor : R\$2.000,00 (por 200 horas máquina).

Vigência: até 31.12.2005 ou término das 200 horas.

Data da Assinatura do Contrato: 03/11/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação modalidade: Pregão, na forma Presencial nº 49/2005 - Edital 62/2005.

O PREGOEIRO EDSON DONIZETI SILIO comunica a todos os interessados, que se encontra disponível no site IPAUSSU.SP.GOV.BR, a adjudicação, a homologação e a Ata do Pregão 49/2005, cujo objeto é a aquisição, para entrega imediata de materiais básicos diversos, materiais elétricos, areia, material hidráulico e outros para atender convênio entre Prefeitura

Gordura demais reduz a eficácia de injeção

Os estudiosos do Hospital Adelaide e Meath, em Dublin, constataram que muitos pacientes têm uma camada de gordura tão espessa revestindo os glúteos que as agulhas não conseguem chegar até o músculo.

Eles concluíram que as mulheres, especialmente as obesas, estão mais sujeitas a não receber a dose correta do medicamento por esse meio.

ria Chan afirma que 68% das injeções que são aplicadas na região traseira não atingem o músculo.

"A camada de tecidos gordurosos sobre os músculos supera o comprimento das agulhas usadas normalmente para as injeções", disse Chan. "Não há dúvidas de que a obesidade é a causa por trás disso."

"Identificamos um novo problema relacionado, em